



Federico
J
A

ADENDA

Município de Marinha Grande, com sede na Marinha Grande, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 505.776.758, adiante designado por **MMG**, neste ato representado por Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, como primeiro outorgante,

Município de Alcobaça, com sede em Alcobaça, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506.874.249, adiante designado por **MA**, neste ato representado por Hermínio José da Cruz Augusto Rodrigues, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, como segundo outorgante,

Município de Pombal, com sede em Pombal, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506.334.562, adiante designado por **MP**, neste ato representado por Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, como terceiro outorgante,
Em conjunto adiante designados por **MUNICÍPIOS**, e

Clube Automóvel da Marinha Grande, com sede na Marinha Grande, Pessoa Coletiva de Direito Privado n.º 501.104.305, adiante designado por **CLUBE**, neste ato representado por Ferdinando Lino de Barros, na qualidade de Presidente da respetiva Direção, como quarto outorgante,

considerando:

- a) que, a 2 de outubro de 2023, na sequência da aprovação da respetiva minuta pelos executivos camarários dos Municípios da Marinha Grande, Alcobaça e Pombal, foi celebrado, entre as partes, um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, na vertente de plano de ação específica destinado a organizar competições com interesse desportivo relevante, tendo por objeto definir os direitos e obrigações das partes no âmbito da organização, pelo



[Handwritten signature in blue ink]

- CLUBE**, na área dos concelhos de Alcobaça, Marinha Grande e Pombal, de uma prova desportiva designada por 'Rally Vidreiro Centro de Portugal', inserida no Campeonato de Rally, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo àquele anexo;
- b) que na Cláusula 6.ª do referido contrato-programa estipula-se que o mesmo vigora "(...) até ao final do ano de 2023, sem prejuízo da possibilidade da sua renovação anual até ao máximo de duas renovações", e que tal renovação se efetiva "(...) mediante adenda a celebrar entre as partes, que contemple o **PLANO** a executar nesse ano" (ns. 1 e 2);
- c) que a minuta da presente adenda foi aprovada por deliberações tomadas em reuniões das Câmaras Municipais de cada um dos **MUNICÍPIOS**,

ACORDAM NA CELEBRAÇÃO DA PRESENTE ADENDA, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTEs, AS QUAIS SEM RESERVAS DECLARAM ACEITAR E INTEGRALMENTE CUMPRIR:

CLÁUSULA 1.ª

1. A presente adenda tem por objeto a renovação, para o ano de 2024, do contrato-programa celebrado entre as partes a 2 de outubro de 2023 para realização, na área dos concelhos de Alcobaça, Marinha Grande e Pombal, de uma prova desportiva designada por 'Rally Vidreiro Centro de Portugal', abreviadamente **RALLY**, inserida no Campeonato de Portugal de Ralis, de acordo com programa de desenvolvimento desportivo, na vertente de plano de ação específica destinado a organizar competições com interesse desportivo relevante, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
2. A prova a realizar ao abrigo da presente adenda é a prevista no programa de desenvolvimento desportivo elaborado pelo **CLUBE**, adiante designado por **PROGRAMA**, o qual faz parte integrante do presente contrato, como **ANEXO I**.



Handwritten signature and initials in blue ink.

CLÁUSULA 2.ª

1. O montante financeiro global de 100.000,00 € (cem mil euros) a transferir para o **CLUBE** pelos **MUNICÍPIOS**, a título de comparticipação nos encargos daquele com a realização das provas previstas no **PROGRAMA**, é pago de acordo com as regras de repartição de responsabilidades por Município expressamente fixadas no Anexo II ao contrato-programa referido no n.º 1 da cláusula anterior.
2. Os encargos dos **MUNICÍPIOS** com a transferência referida no número anterior serão satisfeitos:
 - a) No que respeita ao **MMG** - pelo orçamento em vigor no Município da Marinha Grande, onde tem cabimento na dotação com a classificação orgânica 0103 e a classificação económica 040701 e se encontram previstos na Grandes Opções do Plano (Plano de Atividades Municipais) para o ano de 2024, no Objetivo/Programa 2.5.1.4 Projeto/Ação 0103-2023/A/108; ao compromisso a que respeita a presente adenda corresponde o número sequencial 772;
 - b) No que respeita ao **MA** - pelo orçamento em vigor no Município da Alcobaça, onde tem cabimento na dotação com a classificação orgânica 01.02 e a classificação económica 04.07.01 e se encontram previstos na Grandes Opções do Plano (Atividades Mais Relevantes) para o ano de 2024, no Programa 252, Projeto 2022/51, Ação 1; ao compromisso a que respeita a presente adenda corresponde o número sequencial 50895;
 - c) No que respeita ao **MP** - pelo orçamento em vigor no Município de Pombal, onde tem cabimento na dotação com a classificação orgânica 02 e a classificação económica 040701 e se encontram previstos na Grandes Opções do Plano (Atividades Mais Relevantes) para o ano de 2024, no Objetivo/Programa 2.5.2 Projeto/Ação 0603; ao compromisso a que respeita a presente adenda corresponde o número sequencial 3742.

CLÁUSULA 3.ª

Em tudo o que não estiver expressamente previsto na presente adenda é aplicável o estipulado no clausulado do contrato-programa referido no n.º 1 da cláusula 1.ª.



CLÁUSULA 4.ª

A presente adenda entra em vigor na data da sua publicação na página eletrónica dos **MUNICÍPIOS**, conforme disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Feito e assinado em quatro exemplares, que se destinam a cada uma das partes.

Alcobaça, 26 de setembro de 2024

Pelo **MMG**

Pelo **MA**



Pelo **MP**

Pelo **CLUBE**

CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE
A Direção

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PROPOSTO

DADOS RELATIVOS À ENTIDADE PROPONENTE			
Entidade	Denominação social		NIPC
		Clube Automóvel da Marinha Grande	501 104 305
Responsável máximo	Nome	Qualidade/Cargo	
	Ferdinando Lino Barros	Presidente de Direção	
Responsável técnico	Nome	Qualidade/Cargo	
	José João Meilavia	Vice-Presidente de Direção	



Feudo

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PROPOSTO

PROGRAMA	
Nome	Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2024
Modalidade	<input type="checkbox"/> Plano regular de ação (Os apoios a atribuir no Programa de Incentivos Desportivos – PID – pressupõem a exclusiva utilização desta modalidade – Plano Regular de Ação, sob pena de exclusão das candidaturas apresentadas.)
	<input checked="" type="checkbox"/> Plano de ação específica
	Finalidade
	<input type="checkbox"/> Promover e divulgar a atividade física e o desporto
	<input checked="" type="checkbox"/> Organizar competições com interesse social ou desportivo relevante
	<input type="checkbox"/> Apoiar a participação de praticantes portugueses em provas internacionais
	<input type="checkbox"/> Projeto de construção ou melhoramento de instalações e equipamentos desportivos
	<input type="checkbox"/> Iniciativa de desenvolvimento e melhoria da prática da atividade física e do desporto, nomeadamente nos domínios da formação, da documentação ou das relações com organismos internacionais da investigação ou das relações com organismos internacionais



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PROPOSTO

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES A REALIZAR

Rali do CPR (última prova do campeonato 2024), contando para 11 campeonatos, um dos quais Ibérico, e com desenvolvimento desportivo em 3 concelhos: Alcobça, Marinha Grande e Pombal. Apresenta 9 Provas Especiais de Classificação (PECs), uma das quais Super Especial Urbana Noturna nas principais artérias do concelho de Alcobça.

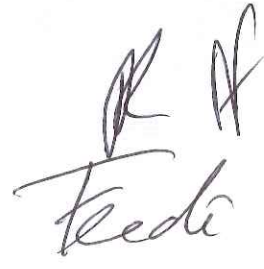
As diferentes áreas e momentos do evento são: Centro Operacional do Rali; Verificações Administrativas; Verificações Técnicas; Shakedown e Qualifying; Parque de Assistência; Parque Fechado e Cerimónia de Entrega de Prémios, em 2024, todos no concelho de Alcobça. Sendo a última prova do ano, está garantida a decisão de diferentes campeões nos diversos campeonatos em disputa.

JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA¹

Promoção Turística e Visibilidade para os concelhos, com elevado impacto económico imediato na hotelaria e restauração e, a médio prazo em toda a atividade turística dos concelhos.

Dinamização da atividade Desportiva Automobilística nos concelhos, proporcionando às populações o acesso direto a um evento do Campeonato de Portugal de Ralis.

¹ Nomeadamente do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar.



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PROPOSTO

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Espera-se que no final da época desportiva:

- Manter ou aumentar o número de atletas da entidade proponente.
- Assegurar ou reforçar a participação dos atletas da entidade proponente em competições, provas e eventos desportivos.
- Obter resultados desportivos relevantes, nomeadamente mediante melhoria dos tempos e resultados de cada um dos atletas.
- Conquistar títulos, individuais ou coletivos, nas competições e provas desportivas em que os atletas da entidade proponente participem.
- Outros (especificar) Atingir o máximo sucesso em termos de segurança da prova e da componente de organização desportiva. Promoção a nível nacional e ibérico dos territórios que servem de concretização e dos trajetos desportivos do Rali.

PREVISÃO DE CUSTOS E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

A execução do Programa implica para a entidade proponente os seguintes custos previsionais:

- Despesas com aquisição de equipamento desportivo
- Despesas com instalações e viaturas de apoio à prática desportiva
- Despesas com eventos desportivos

Outras despesas (especificar) Custo previsionais da organização global da prova 210.000,00 €

A entidade proponente apresenta o seguinte montante de financiamento público previsional para efeitos execução do Programa (montante que se pretende seja atribuído pelo conjunto dos Municípios, sem prejuízo do que venha, a final, a ser atribuído nos termos do Contrato-Programa): 100.000,00 €


Feudo

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PROPOSTO

f.

**DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA
OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

Para a execução do Programa a entidade proponente dispõe dos seguintes meios financeiros:	
<input type="checkbox"/> Recursos financeiros próprios (decorrentes de receitas da entidade proponente, ex: produto de joias e quotizações a pagar pelos associados, rendimento de bens que lhe estejam afetos, juros de dinheiros depositados e outras receitas cobradas em resultado da sua atividade)	50.000,00 €
<input type="checkbox"/> Comparticipações, financiamentos e patrocínios de entidades terceiras (apoios de outras entidades que não os Municípios, ex: empréstimos de instituições bancárias, acordos de patrocínio com publicidade comercial ou institucional e donativos)	60.000,00 €
Condições associadas às participações, financiamentos e patrocínios:	
- Realização da prova integrada no calendário do Campeonato de Portugal de Ralis de 2024, no âmbito da FPAK;	
- Divulgação e promoção das entidades patrocinadoras.	

A A
Feudo

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PROPOSTO

**DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA HUMANA
OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

Ex: 5 treinadores, 10 voluntários

Equipa de organização global: 20 elementos voluntários;
Equipa de comissários desportivos: 200 elementos voluntários;
Equipas de segurança: 180 elementos de GNR, PSP e segurança privada.

**DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA MATERIAL E TÉCNICA
OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

O CAMG é detentor de todo o material e equipamentos de controle desportivo, organizacional e de segurança.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PROPOSTO

ENTIDADES ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA (que não os Municípios)			
Denominação	NIPC	Natureza da intervenção	Poderes e responsabilidades
Guarda Nacional Republicana		Segurança Rodoviária	
Bombeiros e Proteção Civil		Segurança da população e dos intervenientes do evento	

AF
Fede

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PROPOSTO

RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS²

Foi, entre os Municípios e o Clube Automóvel da Marinha Grande, celebrado, em 2023, contrato-programa para o evento Rally do Vidreiro Centro de Portugal 2023.

CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaça, Marinha Grande e Pombal 2024, vai decorrer nos dias 11 e 12 de outubro

² Se os houver.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PROPOSTO

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE, E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO^{3 4}

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS CONSIDERADAS PERTINENTES PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

³ Aplicável se o Programa tiver em vista a aquisição ou construção de equipamentos e instalações.

⁴ Quando o Programa tiver em vista a construção de instalações ou equipamentos desportivos, deve conter a planta da respetiva localização e os estudos prévios ou descrições técnicas, necessários à sua apreciação.

Teodor
A